

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS
RESOLUÇÃO (Nº 005/2018)



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARATINGA - BA**

RESOLUÇÃO Nº 005 CMS – Paratinga /2018

"Aprova a prestação de contas do 1º quadrimestral do Fundo Municipal de Saúde do ano de 2018".

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paratinga, em sua reunião ordinária realizada no dia 10/10/2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, bem como pela Lei Municipal de nº 819 de 04 de abril de 2017, que Reestrutura o Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 532/93;

- Considerando o que determina a Lei 141 de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, bem como para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos;
- Considerando, a Resolução TCM 1277/08, que disciplina a aplicação pelos municípios de recursos em ações e serviços públicos de saúde, e dá outras providências;
- Considerando a necessidade de apreciar, fiscalizar e aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde;
- Considerando, que as apresentações do 1º quadrimestral e consolidado da prestação de contas com balancetes das receitas e despesas do Fundo Municipal de Saúde, foram esclarecedoras quanto às aplicações dos recursos da saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes, as contas do Fundo Municipal de Saúde, referentes ao 3º Quadrimestral e consolidado da prestação de contas do corrente ano, sem ressalvas.

Paratinga, 10 de outubro de 2018.


Eibangela Souza Vasconcelos
Presidente do C.M.S.

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

RESOLUÇÃO (Nº 006/2018)



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARATINGA - BA**

RESOLUÇÃO Nº 006 CMS – Paratinga /2018

"Aprova a constituição de Comissão de Avaliação e Validação de pareceres do TFD. Programa para Tratamento fora do Domicílio".

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paratinga, em sua reunião ordinária realizada no dia 10/10/2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, bem como pela Lei Municipal de nº 819 de 04 de abril de 2017, que Reestrutura o Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 532/93;

- Considerando o que determina a Portaria SAS/MS nº 055/1999;
- Considerando a necessidade de avaliar as demandas do TFD, bem como compatibilizar o seu custeio de maneira sustentável e priorizada;
- Considerando a importância do controle social, a fim de que sejam devidamente aplicados os princípios do SUS, em especial a Equidade.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes, a constituição da Comissão de Avaliação e Validação do TFD Municipal, do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficando assim constituída:

- Adão Lima de Souza - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paratinga
- Egberto Leite Neves - Maçonaria Deus Caridade e Justiça
- Edilberto Leite Neves – profissional de saúde
- Cinara Batista dos Santos - profissional de saúde

Art. 3º A atuação desta Comissão será em caráter complementar à Comissão técnica do TFD municipal, para dirimir eventuais dúvidas ou discordâncias, em especial no campo social.

Paratinga, 10 de outubro de 2018.


Eibangela Souza Vasconcelos
Presidente do C.M.S.

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -